



12ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 12 de dezembro de 2024, às 09h, deu-se início à 12ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada na Casa dos Conselhos, conforme lista de presença. A Mesa Diretora, composta pela Presidente Iris Rodrigues, o Vice-Presidente Robson André, saudou os presentes e agradeceu pela participação. A Presidente Iris Rodrigues perguntou se todos estavam de acordo com a aprovação da 11ª Ata Ordinária e da Prestação de Contas do mês de novembro. Sem ressalvas, o colegiado aprovou os documentos. Dando seguimento à pauta, a Presidente abordou o tema da Comissão Eleitoral do CMDCA. Ela informou que seria necessário constituir uma comissão para organizar a eleição, visto que o mandato atual se encerraria em 23 de fevereiro de 2025. Solicitou à secretária, Sra. Daniele, que explicasse mais detalhes sobre a comissão. A Sra. Daniele explicou que, conforme a legislação do CMDCA, as instituições precisam ser convocadas para participar da eleição com no mínimo, 60 dias de antecedência. Ela informou que já havia um modelo de edital pronto e que a comissão seria responsável por analisar e verificar o conteúdo para sua publicação, garantindo o cumprimento dos prazos estipulados pela lei. A Secretária acrescentou que, de acordo com o modelo adotado, os indicados pelo poder público, os representantes da sociedade civil e as instituições habilitadas serão os únicos aptos a votar. Não será aberta para a sociedade em geral. Explicou que esse formato garante que apenas as instituições que estão concorrendo tenham o direito de votar. Para a formação da comissão, a Sra. Daniele perguntou à Conselheira Claudia, responsável pelas finanças, se ela estava disponível para participar. A Conselheira Claudia confirmou sua disponibilidade. A secretária explicou que se tratava de uma comissão simples, com pouca demanda. O Sr. Robson se disponibilizou para participar, e a Sra. Eliane foi convidada, aceitando prontamente o convite. A Sra. Daniele também informou que conversaria com a Sra. Gabriela, que não estava presente no momento, sobre sua participação na comissão. A Presidente deu continuidade à pauta, abordando o planejamento para 2025 e a revisão das atividades de 2024. A secretária exibiu um documento no telão para facilitar a visualização pelos conselheiros. Ela relatou que, em 2024, a maioria das atividades previstas foi concluída com êxito. Algumas, embora não realizadas nas datas planejadas, foram executadas posteriormente, e a secretária detalhou como isso ocorreu. Também informou que duas instituições solicitaram inscrição no conselho e a análise dos documentos ficará para 2025, pois não há tempo hábil para avaliação até o final do ano. As instituições são o Instituto Ana Ribeiro de Almeida (ARA), e a Instituição Base Forte.



A Conselheira Tutelar Luciely informou que conhecia a Base Forte e elogiou a qualidade do trabalho realizado, destacando que a instituição oferece aulas de futebol. Em seguida, a secretária mencionou as ações de divulgação do Conselho, destacando que a Conselheira Natália, do Lar Pe. José Gumercindo, obteve um espaço na rádio para promover as ações do Conselho. Passando para o planejamento de 2025, a secretária apresentou informações sobre a capacitação em Escuta Especializada, que deve ser realizada até março. A secretária expressou preocupação com a necessidade de prorrogar o uso dos recursos fornecidos pelo Judiciário. No entanto, informou que os recursos já estavam no setor financeiro para empenho e que, após esse processo, seria realizada a licitação para finalizar a etapa. Embora tenha sido sugerido realizar a capacitação em janeiro, a capacitadora estaria de férias, sendo o ideal realizá-la em março. Ficou decidido que o pagamento e a prestação de contas seriam feitos em janeiro, enquanto a execução da capacitação ocorreria em março. A Sra. Daniele prosseguiu com as atividades planejadas para 2025 e perguntou aos Conselheiros se havia algo a ser acrescentado. Explicou que o planejamento é essencial para a organização do Conselho e também para garantir recursos financeiros para a execução das atividades. Informou ainda que conversou com a Sra. Nathalia Stuart, diretora da Proteção Básica e Especial, que destacou a importância do Conselho enviar o planejamento até o meio do ano para garantir um bom andamento das ações e o recebimento de apoio financeiro. A secretária comprometeu-se a estar atenta a esse prazo nos próximos anos. A Sra. Nathalia esclareceu que, dessa forma, o Conselho poderá ser incluído no orçamento anual, facilitando a viabilidade de apoio para a execução das atividades planejadas. Entretanto, disse que apoiará o Conselho no que for possível, conforme as demandas surgirem. A secretária observou que, embora o planejamento seja crucial, é comum que novas demandas surjam ao longo do ano. Assim, caso apareçam novas propostas, elas poderão ser discutidas e adicionadas. A Presidente agradeceu o trabalho realizado pela Secretária, ressaltando a importância do planejamento para entender as necessidades do Conselho e acompanhar o progresso das atividades realizadas. A Sra. Iris deu continuidade à reunião e passou para os informes gerais. Ela mencionou o relatório do Conselho Tutelar referente ao mês de novembro, questionando aos conselheiros tutelares se tinham algo a acrescentar e aos demais conselheiros se havia alguma dúvida. A Sra. Daniele questionou sobre o uso do termo "sedução" no relatório, e a Conselheira Luciely explicou que se referia à pedofilia. A Sra. Iris mencionou que, em reuniões anteriores, o assunto já havia sido discutido com o intuito de aprimorar o relatório. Ela informou que a Sra. Núbia conselheira tutelar, ausente na reunião, demonstrou interesse em modificar o documento para torná-lo mais claro e adequado tanto para o Conselho Tutelar quanto para o CMDCA. A Presidente destacou que,



embora o Conselho Tutelar seja um órgão autônomo, considera essencial essa melhoria, para que o relatório seja mais explicativo e de fácil compreensão. Questionou se os conselheiros tutelares estavam familiarizados com o modelo de relatório proposto, e a resposta foi negativa. A Sra. Daniele explicou o novo modelo e esclareceu que ele já havia sido apresentado e enviado para o Conselho Tutelar. Ela destacou que o modelo não precisava ser seguido rigidamente, servindo apenas como um auxílio. Os conselheiros presentes compreenderam a finalidade da alteração no relatório e se comprometeram a discutir com os demais do colegiado, a fim de definir a melhor forma de implementar as mudanças para 2025. Foi explanado sobre as dificuldades de comunicação e entendimento entre os conselheiros tutelares, sendo perguntado se o CMDCA pode intervir junto ao órgão e fazer uma abordagem com caráter fiscalizatório. Foi apontado que em muitas situações eles não tem ciência dos casos uns dos outros, e isso acaba impactando na celeridade do atendimento. A Conselheira Eliane enfatizou a importância de uma parceria estreita para garantir a eficácia do trabalho e o sucesso deste em rede. O Conselheiro Tutelar Gustavo também expressou o desejo de fortalecer a colaboração entre as equipes, buscando sempre uma sintonia que permita o melhor andamento dos casos. A Presidente, concluiu o assunto, reafirmando o desejo de mais parceria em 2025 e garantindo que o Conselho Tutelar pode contar com o CMDCA. Para finalizar a reunião, ela agradeceu a todos pelo ano de trabalho, pelas contribuições dos conselheiros e das instituições. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Daniele E. Nunes Ferreira
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 12/12/2024.